



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende**

Publicado em ____/____/____
Edição _____
Jornal _____
_____ Assinatura

PORTARIA Nº 117 DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 349/RESENPREVI/2023, de 10 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria 445, de 25 de março de 2008 que concede aposentadoria para a servidora **EDNA DE SOUZA FARIA**, a partir de 22/06/2023, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI